



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017/PMON

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A EMPRESA FERNANDO GONCALVES SALES 03909128327 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Prefeito Municipal **ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Av. Rondônia, nº2739, Azevec, cidade de Ourilândia do Norte, portador do CPF sob o nº 092.205.852-00, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **FERNANDO GONCALVES SALES 03909128327**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **26.154.586/0001-32**, sediada na Av. das Nações, s/n Centro – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representada por representante legal o Sr. **FERNANDO GONÇALVES SALES**, brasileiro, solteiro, Av. das Nações, s/n Centro – Ourilândia do Norte – PA, portador da CLRG. nº 6617220 PC/PA e do CPF nº. 007.294.012-35, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 034/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de: contratação de Empresa Prestadora de serviços de borracharia para manutenção de pneus de veículos e máquinas pesadas, de acordo com o ANEXO I do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 50.001,36** (cinquenta e um mil e um real e trinta e seis centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

15.782.0716.2057.0000 – Manutenção do setor de Transportes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.001,36

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal pela tesouraria da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados durante a vigência do contrato, ficando assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Substituir de imediato a máquina e/ou caminhão que apresentar defeito e não for possível sanar sem causar atrasos consideráveis ao andamento dos serviços que estiverem em execução;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 07/08/2018, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 034/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte - Pará em 07 de Agosto de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
CONTRATANTE

FERNANDO GONCALVES SALES 03909128327
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO I DO CONTRATO Nº 048/2017/PMON

15.782.0716.2057.0000 – Manutenção do setor de Transportes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.001,36

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR
1	CONCERTO DE PNEU 10.00 X 20	UN	R\$ 20,75	30	R\$ 622,50
2	CONCERTO DE PNEU 1400 X 24	UN	R\$ 66,40	100	R\$ 6.640,00
3	CONCERTO DE PNEU 17 X 5 X 25	UN	R\$ 74,70	90	R\$ 6.723,00
4	CONCERTO DE PNEU 18 X 4 X 34	UN	R\$ 99,24	60	R\$ 5.954,40
5	CONCERTO DE PNEU SEM CAMARA 275 X 80 X 22.5	UN	R\$ 20,68	50	R\$ 1.033,75
6	CONCERTO DE PNEU 14 X 9 X 28	UN	R\$ 74,43	60	R\$ 4.465,80
7	CONCERTO DE PNEU 18 X 04 X 30	UN	R\$ 99,24	55	R\$ 5.458,20
8	CONCERTO DE PNEU 255 X 75 X 17.5	UN	R\$ 16,54	10	R\$ 165,40
9	CONCERTO DE PNEU 750 X 16	UN	R\$ 16,54	30	R\$ 496,20
10	SERVIÇOS DE PNEU SEM CAMARA 175 X 70 R 13	UN	R\$ 12,40	10	R\$ 124,00
11	SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO PNEU 275	UN	R\$ 74,43	12	R\$ 893,16
12	SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO PNEU 295	UN	R\$ 74,43	15	R\$ 1.116,45
13	SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 13,14,15 E 16	UN	R\$ 45,49	10	R\$ 454,90
14	SERVIÇOS TIP. TOP N06	UN	R\$ 49,62	10	R\$ 496,20
15	SERVIÇOS TIP. TOP Nº 01	UN	R\$ 9,92	10	R\$ 99,20
16	SERVIÇOS TIP. TOP Nº 02	UN	R\$ 12,41	10	R\$ 124,10
17	SERVIÇOS TIP. TOP Nº 03	UN	R\$ 24,81	10	R\$ 248,10
18	SERVIÇOS TIP. TOP Nº04	UN	R\$ 33,08	10	R\$ 330,80
19	SERVIÇOS TIP. TOP Nº05	UN	R\$ 41,35	10	R\$ 413,50
20	SERVIÇOS TIP. TOP Nº07	UN	R\$ 57,89	40	R\$ 2.315,60
21	SERVIÇOS TIP. TOP Nº08	UN	R\$ 66,16	50	R\$ 3.308,00
22	SERVIÇOS TIP. TOP Nº09	UN	R\$ 74,43	70	R\$ 5.210,10
23	SERVIÇOS TIP. TOP Nº10	UN	R\$ 82,70	40	R\$ 3.308,00
					R\$ 50.001,36